



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 - CENTRO - 82650-000 - 49 - 3273-4211

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(ART. 72 A 75 LEI N. 14.133/21)

REQUISIÇÃO DE OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

CI N.º 0001/2021/ PLANEJAMENTO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.OBJETO (ART. 72, I)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OBJETIVANDO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

2.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ART. 72, I)

A parceria se justifica devido a importância da Epagri para os projetos e ações relacionados com agricultura e pecuária a nível de estado. A Epagri é a única empresa pública de extensão rural de Santa Catarina. Presta um serviço de excelência, assessorando produtores rurais, emitindo pareceres técnicos, realizando projetos relacionados a linhas de financiamentos por projetos do estado e outras funções. A EPAGRI desempenha, e sempre desempenhou, um papel fundamental na agricultura e pecuária de Urubici e Santa Catarina.

3.ESTIMATIVA DE DESPESA (ART. 72, II)

Parc.	Valor bruto	ISS a reter	IR a reter	Valor líquido	Vencimento
1ª	5.983,33	299,17	89,75	5.594,41	30/01/2022
2ª	5.983,33	299,17	89,75	5.594,41	28/02/2022
3ª	5.983,33	299,17	89,75	5.594,41	30/03/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 – CENTRO - 88650-000 - 49 – 3278-4211

4ª	5.983,33	299,17	89,75	5.594,41	30/04/2022
5ª	5.983,33	299,17	89,75	5.594,41	30/05/2022
6ª	5.983,33	299,17	89,75	5.594,41	30/06/2022
7ª	5.983,33	299,17	89,75	5.594,41	30/07/2022
8ª	5.983,33	299,17	89,75	5.594,41	30/08/2022
9ª	5.983,33	299,17	89,75	5.594,41	30/09/2022
10ª	5.983,33	299,17	89,75	5.594,41	30/10/2022
11º	5.983,33	299,17	89,75	5.594,41	30/11/2022
12º	5.983,33	299,17	89,75	5.594,41	30/12/2022

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 72, IV)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Proj/Ativ. 2111 Operacionalização e Funcionamento da Sec. de Agricultura

96 3.3.90.00.00.00.00.00 0080

Valor Global R\$ 71.799,96

5.HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (ART. 72, V)

Segue em anexo os seguintes documentos que comprovam a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação direta:

- Certidão Negativa de Débito – CND Federal, Estadual, Municipal e FGTS;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa a ser contratada.

6.RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (ART. 72, VI)

A secretaria optou pela contratação

da empresa **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI** pois esta atendeu prontamente à necessidade desta secretaria.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

O preço apresentado pela EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI É a única empresa que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente sendo que assim justifica-se o processo de inexigibilidade,

Urubici-SC, 24 de janeiro de 2022.

Théo Piucco Rocker
Secretário de Agricultura
e Meio Ambiente

Théo Piucco Rocker

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Joagmar da Silva
Diretor de Departamento
Matrícula 4013

Joagmar da Silva
Agente de Contratação
Decreto nº2937
08/12/2021